DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 09 de junho de 2021 | Ano V | Edição nº 709 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.715/2021
(DE 08 DE JUNHO DE 2021)

"Dispõe sobre Criação de Elemento de Despesa e abre Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, e dá outras Providências".

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente elemento de despesa e a respectiva abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), no exercício financeiro de 2021, conforme especificação abaixo:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.5.90.61	10.301.0008. 1.003	Aquisição de Imóveis	270.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, parágrafo 1□ da Lei 4.320/64, especialmente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

Nº FICHA	ORGÃO: PODER EXECUTIVO			Valor - R$
173	4.4.90.51	15.451.0013.1.011	Obras. Inst.–Const Amp e Reforma Prédio Públicos	270.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Dourado para o período de 2018 a 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 08 de junho de 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Dourado

PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br – E-mail:camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DA MESA Nº 003/2021

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Dourado para o Exercício de 2021 disposto na Lei nº 1691 de 07 de dezembro de 2021.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal o crédito adicional no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(Ficha 29)	R$ 20.000,00
TOTAL			R$ 20.000,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	(Ficha 25)	R$ 20.000,00
TOTAL			R$ 20.000,00

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br – E-mail:camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo 1º presente crédito será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.1.001000 Construção, reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	(Ficha 01)	R$ 40.000,00
TOTAL			R$ 40.000,00

Art. 3º Fica revogado o ato da mesa nº001/2021.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE

FLORISVALDO ANTONIO CHIANQUETTI
VICE-PRESIDENTE

DANILO RAFAEL INOCENTE
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Dourado

PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br – E-mail:camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora realizada faz-se necessária diante da previsão de locação de imóvel para abrigar a Câmara Municipal haja vista as condições atuais do prédio, que precisa de reforma urgente conforme já apontado em relatórios do Tribunal de Contas.

Dourado, 08 de março de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE

FLORISVALDO ANTONIO CHIANQUETTI
VICE-PRESIDENTE

DANILO RAFAEL INOCENTE
2º SECRETÁRIO